

## Designação do Secretário da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º, alínea b) do Regulamento da CMVM n.º 7/2018, a Galp Energia, SGPS, S.A., vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 24 de setembro de 2021, o Conselho de Administração da Galp designou o Dr. Nuno Moraes Bastos para o cargo de Secretário da Sociedade, com efeito a 1 de outubro de 2021, e até ao final do mandato em curso 2019-2022. A decisão vem na sequência da renúncia apresentada pelo Dr. Rui de Oliveira Neves ao cargo de Secretário da Sociedade.

### Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations:

Otelo Ruivo, Diretor  
Inês Clares Santos  
João Antunes  
João G. Pereira  
Teresa Rodrigues

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66  
Fax: +351 21 724 29 65

Morada:

Rua Tomás da Fonseca,  
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

Website:

[www.galp.com/corp/pt/investidores](http://www.galp.com/corp/pt/investidores)  
Email: [investor.relations@galp.com](mailto:investor.relations@galp.com)

Reuters: GALP.LS

Bloomberg: GALP PL

*O presente documento pode conter declarações prospetivas, incluindo, entre outras, relacionadas com resultados futuros, nomeadamente fluxos de caixa, dividendos e retorno acionista; liquidez; despesas de capital e operacionais; níveis de performance, objetivos, metas ou compromissos operacionais ou ambientais, e planeamento, timing e resultados de projetos; níveis de produção; desenvolvimentos nos mercados em que a Galp está presente; e impactos da pandemia de COVID-19 nos negócios e resultados da Galp; os quais podem divergir significativamente em função de diversos fatores, incluindo a oferta e procura de crude, gás natural, produtos petrolíferos, eletricidade e outros fatores de mercado que os afetem; os efeitos de políticas e medidas governamentais, incluindo medidas adotadas em relação à COVID-19 e para a manutenção do funcionamento das economias e dos mercados nacionais e internacionais; os impactos da pandemia de COVID-19 nas pessoas e nas economias; o impacto das medidas adotadas pela Galp para proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e comunidades; as ações dos concorrentes e contrapartes comerciais da Galp; a capacidade de acesso aos mercados de dívida de curto e médio prazo atempadamente e em condições económicas favoráveis; a atuação dos consumidores; outros fatores jurídicos e políticos, incluindo a alteração da legislação e regulamentação aplicável e a obtenção de autorizações administrativas necessárias; eventos operacionais ou dificuldades técnicas inesperadas; o resultado de negociações comerciais, incluindo com governos e entidades privadas; e outros fatores apresentados no Relatório & Contas da Galp apresentado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em relação ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e disponível no sítio da internet da Galp em [galp.com](http://galp.com). Todas as declarações, exceto as declarações referentes a factos históricos, são ou podem ser consideradas declarações prospetivas. As declarações prospetivas expressam expectativas futuras baseadas nas expectativas e pressupostos utilizados pela administração na data em que são divulgadas e envolvem riscos e incertezas, conhecidos e desconhecidos, que podem fazer com que os resultados, desempenho ou eventos difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações. A Galp e os seus representantes, agentes, trabalhadores ou consultores não pretendem, e expressamente rejeitam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar ou divulgar qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão de qualquer das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste documento de forma a refletir qualquer alteração em eventos, condições ou circunstâncias. Este documento não constitui aconselhamento para investimento e não consubstancia nem deve ser interpretado como uma oferta para venda ou emissão, ou como solicitação de oferta para comprar ou de outra forma adquirir valores mobiliários da Galp ou de qualquer uma das suas subsidiárias ou afiliadas em qualquer jurisdição ou como um incentivo para realizar qualquer atividade de investimento em qualquer jurisdição.*